



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

PORTRARIA/SEI Nº 13, DE 09 DE MARÇO DE 2020

O Diretor do Instituto de Ciências da Vida do Campus da UFJF em Governador Valadares, Prof. Ângelo Márcio Leite Denadai, no uso de suas atribuições e competências, que lhe são conferidas por disposições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR o art. 1º da Portaria/SEI Nº 10, de 06 de março de 2020, onde se lê "Designar os servidores abaixo listados para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, destinada a apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, fatos constantes nos autos do processo SEI nº 23071.900984/2020-88.", leia-se "Designar os servidores abaixo listados para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, destinada a apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, fatos constantes nos autos do processo SEI nº 23071.903805/2020-66".

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Prof. Ângelo Márcio Leite Denadai
Diretor do Instituto de Ciências da Vida / UFJF-GV
SIAPE 1565009**



Documento assinado eletronicamente por **Angelo Marcio Leite Denadai, Diretor (a)**, em 09/03/2020, às 13:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **0075023** e o código CRC **C90CB3CA**.